Parecer Atuarial sobre o Balanço de 31.12.2010

1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano FUNASA é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC n° 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balanço de encerramento do exercício de 2010, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.08.2010, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano FUNASA, em 31.12.2010, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CGPC n° 28/2009 e IN SPC n° 34/2009:

Valores em 31.12.2010 (R$)

2.3.	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**206.866.765,53**
2.3.1	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO**	**141.310.279,46**
2.3.1.1	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**137.176.169,00**
2.3.1.1.01.00.00	**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**75.502.747,00**
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	75.502.747,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	12.208.529,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	63.294.218,00
2.3.1.1.02.00.00	**BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**61.673.422,00**
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	50.600.359,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	71.875.309,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(21.274.950,00)
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	11.073.063,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	15.728.739,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(4.655.676,00)
2.3.1.1.02.04.00	BEN. DEFINIDO ESTRUT. EM REG. DE REPART. DE CAP. DE COB.	-
2.3.1.1.02.05.00	BEN. DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE REPARTIÇÃO	-
2.3.1.1.03.00.00	**(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR**	**-**
2.3.1.2.00.00.00	**EQUILÍBRIO TÉCNICO**	**4.134.110,46**
2.3.1.2.01.00.00	**RESULTADOS REALIZADOS**	**4.134.110,46**
2.3.1.2.01.01.00	**SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO**	**4.134.110,46**
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.134.110,46
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
2.3.1.2.01.02.00	**(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO**	**-**
2.3.1.2.02.00.00	**RESULTADOS A REALIZAR**	**-**
2.3.2.0.00.00.00	**FUNDOS**	**65.556.486,07**
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	62.633756,87
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	2.922.729,20
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

A Avaliação Atuarial de 2010 foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento RJU do Plano FUNASA de 1992 e suas posteriores alterações aprovadas pelo Conselho de Administração da Entidade, **condensadas na proposta regulamentar de 2004 encaminhada a SPC, tomada como base para essa avaliação que também considerou práticas adotadas pela entidade que ainda não foram regulamentadas, mas que se encontram em fase de consolidação**;
- As informações cadastrais de participantes e assistidos abrangidos pelo plano na data-base de agosto/2010, fornecidas via correio eletrônico de 26.10.2010, cuja coerência e consistência dos dados foram apuradas mediante a aplicação de testes julgados necessários;
- Os demonstrativos contábeis fornecidos pela CAPESESP;
- As informações sobre reposições salariais contidas no correio eletrônico de 10.01.2011;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado,
- As medidas adotadas pela CAPESESP, relacionadas a seguir, conforme decisão do Conselho Deliberativo em reunião realizada no dia 01/08/2008, para solucionar as pendências decorrentes do Oficio 510/SPC/DEFIS, que determinou a suspensão das contribuições do patrocinador e as concessões de novos benefícios:

    a. *Constituir um Fundo Previdenciário de R$48.161.243,00, a ser atualizado pela rentabilidade do plano, objetivando a cobertura de eventuais questionamentos judiciais em relação ao mérito constante do Ofício 510/SPC/DEFIS e aos direitos dos participantes que tiveram seu regime de trabalho alterado, por força de Lei, para o Regime Jurídico Único – RJU;*

    b. *Descontar da reserva de poupança, que corresponde o total das contribuições e jóias efetuadas pelo participante para o Plano, atualizadas pelo IPCA, as parcelas do custeio administrativo e aquelas resultantes dos riscos já decorridos;*

    c. *Transferir para o participante a responsabilidade da parcela da contribuição que antes era repassada pelo patrocinador.*

Em 31.12.2010, o Fundo Previdencial montava a R$ 62.633.756,87, conforme especificado no ofício CI-079, de 21.01.2011.

2.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância, admitidas na avaliação atuarial de 2010, destacam-se as indicadas a seguir:

2.1.1. Hipóteses Econômicas e Financeiras

- Taxa de juros para desconto a valor presente: *6% a.a.*;
- Projeção de crescimento real dos salários: *15,3% em julho/2011 e 0,0% a partir de 2012*;

Do percentual projetado de correção esperado para 07/2011 (21%), informado por correio eletrônico de 10.01.2011, descontou-se a inflação média esperada para o período (4,95%), para definir o índice de crescimento real esperado para 2011 (15,30%). A partir de 2012 não há previsão de acréscimo real futuro.

- Crescimento real dos Benefícios do Plano: 0,0%;

Nesta avaliação considerou-se a revisão regulamentar que prevê o reajuste dos benefícios do plano desvinculados dos ativos e atrelado à variação do IPCA a partir de 2011.

- Fator de capacidade: *0,983159*.

Adotado nesta avaliação, em conformidade com o critério de reajuste anula previsto na alteração regulamentar, considerada nesta avaliação.

2.1.2. Hipóteses Biométricas e Demográficas

- Mortalidade Geral (sobrevivência válida): *AT 83 Segregada por sexo*.
- Entrada em Invalidez: *Wyaat Internacional*;
- Mortalidade de Inválidos: *AT 83 masculina*;
- Mortalidade Geral (pecúlio previdencial): *AT 83 segregada por sexo agravada em 70%;*
- Rotatividade: *0,0%.*

2.1.3. Outras Hipóteses

A composição familiar do participante ativo e do aposentado foi determinada com base na família-padrão: *95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioridade será alcançada quando ele atingir 55 (cinqüenta e cinco) anos.* Para os pensionistas, considerou-se a estrutura familiar informada.

A exceção das hipóteses de projeção de crescimento real dos salários e do fator de capacidade, nesta avaliação foram mantidas as demais premissas e hipóteses consideradas em 2009.

As hipóteses adotadas para o cálculo atuarial são formuladas considerando-se o longo prazo das projeções às quais se destinam. No curto prazo elas podem não ser necessariamente realizadas, dando origem então à apuração de ganhos e perdas atuariais.

2.2. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Nessa Avaliação, admitiu-se o *Regime de Capitalização* e o *Método Agregado* para financiamento das pensões vigentes, dos benefícios de aposentadoria (concedidos e a conceder), da correspondente reversão em pensão por morte e do resgate na aposentadoria das contribuições não comprometidas com o custeio da administração e dos benefícios de risco, excetuado o da invalidez, e o *Regime de Repartição Simples* para os demais benefícios (auxílio-natalidade, pecúlio, etc).

3. Plano de Custeio

Ante o superávit apurado, deverá ser mantido para 2011 o Plano de Custeio de 2010, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes ativos e inativos equivalentes a 1% do salário-de-participação e dos assistidos correspondente a 0,5% da complementação paga pela CAPESESP:

Para o custeio administrativo é previsto a destinação de 15% das contribuições vertidas.

4. Situação Econômico-Financeira do Plano

O confronto das reservas matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano constituído em 31.12.2010 revela superávit técnico de pouco mais de 2,926% desse Patrimônio, que deverá ser mantido em Reserva de Contingência, conforme determina a legislação pertinente.

Quando considerados os resultados dessa avaliação, observa-se que o superávit técnico registrado no DRAA de 2009 (2,945% do Ativo Líquido) manteve-se praticamente estável. Isto porque, nessa avaliação, os ganhos e as perdas atuariais se compensaram, mantendo a situação superavitária estável.

Entre os ganhos atuariais, destacam-se a adoção do fator de capacidade na avaliação dos compromissos de renda, em conformidade com o critério de reajuste anual, e a reavaliação do fator aplicável na determinação da parcela resgatável das contribuições (fator de devolução de poupança) a ser adotado a partir de 2012, que baixou de 38,8% para 37,12% em decorrência do aumento dos compromissos de risco do plano.

Já, entre as perdas atuariais, a mais relevante provém das reposições salariais decorrentes da Lei 11.784, de 22/09/2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, tendo sido provisionado nesta avaliação, reajuste de aproximadamente 21%, previsto para julho de 2011, de acordo com estudo realizado pela entidade.

Vale ressaltar, contudo, que de acordo com os regimes financeiros empregados, é previsto a elevação gradual das taxas contributivas do plano, a menos que os ganhos financeiros ou atuariais compensem a necessidade de aumento contributivo para cobertura dos compromissos vinculados aos benefícios avaliados pelo regime de repartição simples ou por capitais de cobertura, como se tem observado nos dois últimos anos, fato que tem recomendado a manutenção do plano de custeio vigente.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2011.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA n° 070

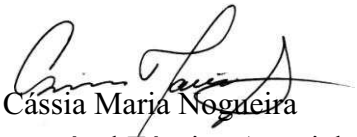

Cássia Maria Nogueira
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTb nº 1.049